



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1518 | Quinta-feira, 06 de junho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	16
Gabinete.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	16
Secretaria de Administração.....	06		
Div. de Licitação.....	06		
Div. de Recursos Humanos.....	11		
Secretaria de Assistência Social.....	15		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.047, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o regime de sobreaviso ao servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista designado para a condução do veículo ambulância, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído o regime de sobreaviso para cargo de provimento efetivo de Motorista em exercício na ambulância, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Considera-se de sobreaviso o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista que designado para a condução de veículo ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, que permaneça em sua própria casa, aguardando a qualquer momento a chamada para o serviço, de acordo com escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Para os servidores designados a exercerem suas atividades em regime de sobreaviso, será atribuída uma gratificação equivalente ao GPE-26, previsto na Lei Complementar nº 6, de 21 de março de 2017, para cada período semanal de designação.

§ 1º. Para efeitos da contagem do período semanal, descrito no *caput*, entende-se:

I – o período compreendido entre 17 (dezessete) horas da sexta-feira até as 06:59 (seis horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira posterior; e

II – os dias de feriados havidos de segunda à sexta-feira posteriores a escala o inciso I, compreendendo entre 17 (dezessete) horas do dia útil anterior até as 06:59 (seis horas e cinquenta e nove minutos) do dia útil posterior ao feriado.

§ 2º. Quando o feriado recair em dia de sexta-feira a Secretaria Municipal de Saúde elaborará escala compatibilizando o horário do inciso II com o do inciso I deste artigo.

Art. 4º. Sobre a gratificação de sobreaviso não incidirão as vantagens e os adicionais estabelecidos em Lei específica, nem se incorporará ao vencimento ou remuneração do cargo para qualquer finalidade, exceto para fins fiscais.

Art. 5º. Durante o regime de sobreaviso, o servidor não poderá afastar-se da

sede do Município, devendo apresentar-se no local de trabalho no prazo de até 15 (quinze) minutos após o chamado.

Parágrafo único. A inobservância injustificada do disposto no *caput* do artigo configura descumprimento de dever funcional e sujeitará o servidor às penalidades disciplinares previstas na Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990.

Art. 6º. Os servidores públicos municipais que estiverem escalados para o regime de sobreaviso ficarão dispensados da assinatura ou de registro do ponto e não perceberão por serviço extraordinário pela execução de atividades durante a escala.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de junho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.048, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.382.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:
15.02.2678200211.045. Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 626)..... R\$ 1.300.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3501)..... R\$ 82.000,00
Total..... R\$ 1.382.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:
I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:
501 Alienação de Bens..... R\$ 82.000,00
Subtotal..... R\$ 82.000,00
II. Contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., conforme disposto no art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4.320/64, a



626	serem registrados na seguinte fonte: BB Financiamento Setor Público – Programa Eficiência Municipal	R\$	1.300.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.300.000,00
	Total.....	R\$	1.382.000,00

Art. 3º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 4.984, de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de junho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 105/19

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.048, de 4 de junho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.382.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.02.267820021.1.045. Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 626).....	R\$	1.300.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3501).....	R\$	82.000,00
Total.....	R\$	1.382.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I.	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
501	Alienação de Bens.....	R\$	82.000,00
	Subtotal.....	R\$	82.000,00
II.	Contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., conforme disposto no art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4.320/64, a serem registrados na seguinte fonte:		
626	BB Financiamento Setor Público – Programa Eficiência Municipal	R\$	1.300.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.300.000,00
	Total.....	R\$	1.382.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de junho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art.1º.	Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de	
375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do		
orçamento vigente:		

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
51 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
53 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	

165 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	205.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
217 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
730 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	
809 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
1032 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital	
1073 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.000,00

Total Suplementação: 375.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
176 - 3.3.91.97.00.00	01000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	205.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
220 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador	
743 - 3.3.90.31.00.00	01000 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	14.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEM/PSEAC	
902 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
1041 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

Total Redução: 375.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 102/19

Atualiza as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2019
Programação Financeira por Fonte de Recurso

Table with 13 columns showing financial data for various items like FUNDEF 40%, 103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais, etc.

www.clotech.com.br

Pág. 3/6

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2019
Programação Financeira por Fonte de Recurso

Table with 13 columns showing financial data for various items like 495 - Atenção Básica, 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade, etc.

www.clotech.com.br

Pág. 4/6

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

QUARTO TERMO ADITIVO Repblicado por incorreção

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **ROBSON LEANDRO CALISTRO 02571380990**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ROBSON LEANDRO CALISTRO 02571380990, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sapucaí 8 zona 3, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.407.163/0001-60, e telefone (44) 9991-1641, neste ato representada pelo **Sr. Robson Leandro Calistro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60574219 e do CPF nº 025.713.809-90, residente e domiciliado em Cianorte.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Fanfarra do Município de Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais doze meses com término em **08/05/2020**.

Cláusula Segunda:

2.1 Reajusta-se o valor mensal a partir de **08/05/2019** de **R\$ 2.918,30** (dois mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos) para **R\$ 3.159,90** (três mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 37.918,80** (trinta e sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

2.2 O contrato passa a ter o valor acumulado de R\$ 170.560,68 (cento e setenta mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentaria:

09.06.13.392.0015.2.074 Outros serviços de terceiros 339039 - Fonte 1000 - Reduzido 652.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de abril de 2019.

Robson Leandro Calistro
Robson Leandro Calistro 02571380990
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 113/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de bobinas de plástico para revestimento de macas utilizadas no atendimento aos pacientes das unidades básicas de saúde e do pronto atendimento. Credenciamento até 8h do dia 24 de Junho de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 24 de Junho de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 24 de Junho de 2019; oferecimento de lances a partir de 10h do dia 24 de Junho de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life

Support), para os servidores médicos e enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até 8h do dia 24 de Junho de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 24 de Junho de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 24 de Junho de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 24 de Junho de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 115/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de um caminhão novo com baú isotérmico para a Secretaria Municipal de Agricultura. Credenciamento até 8h do dia 26 de Junho de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 26 de Junho de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 26 de Junho de 2019; oferecimento de lances a partir de 10h do dia 26 de Junho de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 116/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamento de emergência para a rede Paraná Urgência, um veículo zero km tipo ambulância padrão SAMU (com equipamentos). Credenciamento até 8h do dia 26 de Junho de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 26 de Junho de 2019; início da sessão às 9h do dia 26 de Junho de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 26 de Junho de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 079/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 25 de Junho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de câmeras de monitoramento na área externa do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º aniversário de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 112/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min



do dia 25 de Junho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e conjuntos de parques infantis.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 93/2019 - Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - Fracassada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 93/2019, Processo nº 159/2019, referente a Contratação de empresa para locação de tendas, fechamento em lata e montagem de área vip para uso em evento de Comemoração ao 66º aniversário de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 118/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão nº 76/2019, homologado em 22/05/2019.

Valor Homologado: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de camisetas a serem usadas em eventos e projetos realizados pela Divisão de Cultura

Empresa: Alexandre xavier dos reis

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Row 1: Item 1, Código 38422, Descrição CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE, COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS. MANGA CURTA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, Unidade UN, Quant. 500, Valor Unit. RS R\$ 17,90, Valor Total RS 8.950,00, Marca/Espec. XAVIER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 121/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão nº 74/2019, homologado em 23/05/2019.

Valor Homologado: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras em polipropileno, para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori.

Empresa: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Row 1: Item 2, Código 47713, Descrição Cadeira empilhável e resistente, plástica de polipropileno, na cor branca, sem apoio para os braços, produto monobloco, para uso interno e externo, classe B (uso irrestrito), com capacidade para suportar até 182kg. De acordo com a norma ABNT-NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/2014, Unidade UN, Quant. 600, Valor Unit. RS R\$ 24,50, Valor Total RS 14.700,00, Marca/Espec. REI DO PLASTICO GOYANA

Summary table with columns for description, unit, quantity, unit value, total value, and brand. TOTAL: 14.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 126/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão nº 69/2019, homologado em 28/05/2019.

Valor Homologado: R\$ 312.090,65 (trezentos e doze mil e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidade Básicas de Saúde em Cianorte, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: EMERSON DE PAULA PETRINI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Large table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca. Includes items 1-41 such as Espelho multifacetado, lâmpada, protetor cabecote, etc.

KAVO/GNATUL/
CRISTOFOLI/
DENTMED/
PALLAS

15	44413	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ENROLAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO COMPRESSOR HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPRESSOR	UN	10,00	RS 30,03	300,30	SCHULZ
16	44414	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ENROLAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO COMPRESSOR HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPRESSOR	UN	10,00	RS 569,08	5.690,80	VYP
17	40482	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ENROLAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO COMPRESSOR HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPRESSOR	H	500,00	RS 68,00	34.000,00	VYP

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 128/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão nº 81/2019**, homologado em 28/05/2019.

Valor Homologado: **RS 177.336,74 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, marmitas, refrigerantes e lanches as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**

Empresa: **M. M. LUCAS**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	39108	SERVIÇO DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK CONSTITUÍDO POR: MINI LANCHE NATURAL, PÃO DE QUEIJO, 02 TIPOS DE SALGADOS ASSADO, 02 TIPOS DE BOLO SIMPLES, TORTA SALGADA DE FRANGO OU CARNE, SUCO NATURAL DE LARANJA, 02 TIPOS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, CAFÉ E LEITE, INCLUINDO MATERIAIS DE COPA E COZINHA UTILIZADOS NO SERVIÇO POR PESSOA.	UN	19726	RS 8,99	177.336,74
					TOTAL:	177.336,74

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 129/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão nº 81/2019**, homologado em 28/05/2019.

Valor Homologado: **RS 205.131,50 (duzentos e cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, marmitas, refrigerantes e lanches as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**

Empresa: **JORGE ABEL COSTA 51419629972**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	41562	UNIDADES DE MARMITEIX EM EMBALAGEM DE ISOPOR TAMANHO M (CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, BATATA, MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS, 03(TRÊS) TIPOS DE CARNE E (UMA) PANQUECA, ACOMPANHANDO 01(UMA) FRUTA(LARANJA OU MAÇA) E SALADA SENDO ALFACE/TOMATE/PEPINO OU OUTRAS VERDURAS A COMBINAR EM RECIPIENTE PLÁSTICO SEPARADO DEVIDAMENTE TAMPADO, COM GUARDANAPO, GARFO E FACAS DESCARTÁVEL E SAL.	UN	20210	RS 10,15	205.131,50
					TOTAL:	205.131,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 130/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão nº 81/2019**, homologado em 28/05/2019.

Valor Homologado: **RS 28.686,86 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, marmitas, refrigerantes e lanches as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**

Empresa: **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA - ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
4	28918	REFRIGERANTE EM GARRAFAS PET DE 02 LITROS SABOR GUARANA, GELADO.	UN	1250	RS 5,19	6.487,50	SCHIN
5	41564	UNIDADE DE LANCHE (PÃO FRANCÊS COM 02 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE MUSSARELA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM GUARDANAPO DE SCARTÁVEL INDIVIDUAL.	UN	500	RS 3,19	1.595,00	DOURAPAO
6	28669	LANCHE CONTENDO: CAFÉ ADOÇADO, LEITE, PÃO FRANCÊS, MARGARINA, MUSSARELA E MORTADELA	UN	5164	RS 3,99	20.604,36	DOURAPAO
					TOTAL:	28.686,86	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 134/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 90/2019**, homologado em 31/05/2019.

Valor Homologado: **RS 66.230,00 (sessenta e seis mil duzentos e trinta reais).**

Objeto: **Contratação de empresa para locação de som, áudio, telão, palco, e tenda para divulgação das campanhas e realização de eventos das Secretarias em Geral.**

Empresa: **P.S. MIRAS - SOM.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
4	30578	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE TENDA DE TRELIX DE ALUMÍNIO COM MEDIDA DE 5X10M, ALTURA MÍNIMA DE 5 METROS - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVÇ	16,00	990,00	15.840,00
5	30573	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 5X8 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO (DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O PISO DO PALCO) E 4 METROS (DISTÂNCIA ENTRE PISO E COBERTURA), COM: COBERTURA/FUNDO/LATERAL EM LONA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, ESCADA COM CHAPAS ANTIDERRAPANTE, CORRIMÕES E HOUSE MIX - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVÇ	25,00	1.490,00	37.250,00
6	18236	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10X7 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO (DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O PISO DO PALCO) E 4 METROS (DISTÂNCIA ENTRE PISO E COBERTURA), COM: COBERTURA/FUNDO/LATERAL EM LONA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, ESCADA COM CHAPAS ANTIDERRAPANTE, CORRIMÕES E HOUSE MIX - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVÇ	6,00	2.190,00	13.140,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 316/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Alves do Nascimento, 65, Jardim do Sol, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.795.061/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 50/2019**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, devido às festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 26.439,00** (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 354/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GRV - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Augusto dos Santos, 95, Jardim São Rafael, CEF 86.035-296, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.579/0001-64.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 80/2019**.

OBJETO: Locação diária de 40 (quarenta) cabines de sanitários químicos, individuais, móvel e 10 (dez) cabines individuais com chuveiros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2019
Processo 200/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.206.513/0001-40, para Pagamento de Taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório, para o ano de 2019 dos Veículos pertencentes ao Município de Cianorte, no montante de **R\$ 40.281,91** (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), com prazo de execução e vigência até **31/12/2019**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 69/2019, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 124/2019**, concernente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidade Básicas de Saúde em Cianorte, por um período de 12 (doze) meses.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **EMERSON DE PAULA PETRINI** como vencedora dos **Lotes 01-02-03-05-06-07-08-09** no valor total de **R\$ 312.090,65** (trezentos e doze mil e noventa reais e sessenta e cinco centavos); e, **RANGEL HOSPITALAR EIRELI** como vencedora do **Lote 04** no valor total de **R\$ 53.900,00** (Cinquenta e três mil e novecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 50/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 90/2019**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, devido às festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA** como vencedora dos **Itens 01-02-03** no valor total de **R\$ 26.439,00** (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 76/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 135/2019**, concernente a **Aquisição de camisetas a serem usadas em eventos e projetos realizados pela Divisão de Cultura**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **Alexandre Xavier dos Reis** como vencedora do **item 01** no valor total de **R\$ 8.950,00** (oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 80/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 141/2019**, concernente a **Locação diária de 40 (quarenta) cabines de sanitários químicos, individuais, móvel e 10 (dez) cabines individuais com chuveiros**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **GRV - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** como vencedora dos **Itens 01-02** no valor total de **R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 81/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 142/2019**, concernente a **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, marmitas, refrigerantes e lanches as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **M. M. Lucas** como vencedora do **Item 02** no valor total de **R\$ 177.336,74** (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), **V R M Teixeira - Panificadora** como vencedora dos **Itens 04, 05 e 06** no valor total de **R\$ 28.686,86** (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e a empresa **Jorge Abel Costa 51419629972** como vencedora do **item 1** no valor total de **R\$ 205.131,50** (duzentos e cinco mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FISIOFURQUIM S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2018.
CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FISIOFURQUIM S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Dr. José Roberto Furquim de Castro, nº 229, CEP 87.200-111, inscrita no CNPJ sob nº 05.072.736/0001-99, telefone (44) 3018-3651, neste ato representado por **Rodolfo Braga de Castro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.154.203-7 e do CPF nº 027.243.209-13.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência até 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 3000 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de maio de 2019.

Rodolfo Braga de Castro
FISIOFURQUIM S/S LTDA
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 773/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nelson Ferreira da Luz, 497, sala 30, Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81220-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.733.174/0001-51 e telefone (41) 3024-8446, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. João Gilberto Tilly Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.235.037-9 SSP/PR e do CPF nº 033.850.088-08, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 22/06/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta Reais), passando a ter o valor total de R\$ 9.785,00 (nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	2	UN	teste de controle de qualidade do aparelho raio-x (em execução semestral). descrição do equipamento: 01 aparelho de raio x fixo, modelo hs 500x, marca lotus.	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08031030200092049 – Manutenção da unidade de Pronto Atendimento 339039 fonte 3494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

CONTRATANTE

João Gilberto Tilly Júnior
JOÃO GILBERTO TILLY
JUNIOR

CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Bento, 1279, B, CEP 87300-030, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.446.642/0001-60, fone: (44)3529-3010, Email: vppimoveiseobras@gmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Srta. Cecília Celant Miranda da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11064925-8 e do CPF nº 087.602.129-18, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e vigência até 24/07/2019.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2019.

Cecília Celant Miranda da Silva
V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 624/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CÁCIA MARCATO CANALES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 03 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 625/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de

Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CRISTIANA APARECIDA RODRIGUES BRAGAGNOLO JERONIMO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 626/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALESSANDRO SCHIERI LEÃO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – 20 HORAS**, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 90 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 627/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ANDRÉ ZARIA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **COVEIRO**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei nº 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 628/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto

de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, do grupo ocupacional superior, constante do anexo I, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 80 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 632/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 8459, de 09/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ROBSON WÉSLEY ROSA**, referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 633/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 8475, de 09/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **WELLINGTON SILVA CANELA**, referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 634/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9492, de 28/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **ELTONI MARTINS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 635/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 636/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ELTONI MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 637/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CARLOS BARKLEY DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 638/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ROBSON WÉSLEY ROSA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 639/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **WELLINGTON SILVA CANELA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 640/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JOEL CAVALCANTE SRAZEREPCL**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 641/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, JAIR HENRIQUE SANCHES BRANDÃO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de Junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 642/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ALCEU CARARORAK**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **PAULO SOUTO LUCIO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 644/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em

concurso público, **DIEGO MARTINS DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 645/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8660, de 14/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **VÂNIA PEREIRA DE CASTRO COMAR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 17/02/2014 a 16/02/2019, no período de **03/06/2019 a 31/08/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8524, de 10/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **GESSE ALVES DE MELO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/09/1990 a 12/09/1995, no período de **03/06/2019 a 31/08/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de junho de 2019**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
RENATA MARTIM PINTO	9108/2019	10/02/2014	Nível C, Classe 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 649/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1501, de 17 de Maio de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAYNARA APARECIDA DA SILVA	61º (sexagésimo primeiro) lugar
SILVANA BREGOLA DA SILVA	65º (sexagésimo quinto) lugar
ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	66º (sexagésimo sexto) lugar
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	67º (sexagésimo sétimo) lugar
SILVALINA ETTORRE ALVES BERNABÉ	70º (septuagésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 650/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ANDRESSA JACOMINI MENEZES OSÓRIO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **10 de junho de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 651/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 000602, de 15/01/2019 e no processo protocolado sob nº 9774, de 31/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **LUCELIA LEONEL DA COSTA SANTOS**, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 11/03/1996 a 10/03/2006, no período de **03/03/2019 a 29/08/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 656/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9187, de 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **NILSON SOMENSI**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2004 a 29/02/2009, no período de **15/06/2019 a 12/09/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Formar a Comissão de Seleção para a análise e seleção dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a serem financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte/PR, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/ CMDCA, composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Governamental e Vice-Presidente: Fernando Oswaldo Ribeiro;
- Conselheira Governamental: Cintia de Souza Adelino;
- Conselheira Não Governamental: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheiro Governamental: Orlando Fernandes Dias Neto;
- Conselheira Governamental: Rosilda Naves da Silva Lucio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 15 de maio de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Formar a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte/PR, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/ CMDCA, composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Governamental e Vice-Presidente: Fernando Oswaldo Ribeiro;
- Conselheira Não Governamental: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira Governamental: Carmen Lúcia Sartori.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de maio de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1507-1/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: MARIA GLABA
 CPF/CNPJ: 583.055.649-91
 Endereço: R. CRUZEIRO DO SUL, 42
 Bairro/Zona: JARDIM CEU AZUL Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-000

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: CRUZEIRO DO SUL, Nº 42
 Bairro: JARDIM CEU AZUL
 Zona: 044 Quadra: 0001 Data: 0003 Cadastro: 1 - 44000300

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 05/06/19 EMISSÃO: 03/06/2019

[Assinatura]
 AGENTE FISCAL

[Assinatura]
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1509-51/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: VALDIMAR AFONSO DIAS
 CPF/CNPJ: 024.237.209-04
 Endereço: R. CABO FRIO, 473
 Bairro/Zona: RESIDENCIAL ILHA DO MEL Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-340

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: PADRE CICERO, Nº 128
 Bairro: RESIDENCIAL MEGA PARK I
 Zona: 105 Quadra: 0006 Data: 0007 Cadastro: 1 - 105010500

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
 105003300

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 05/06/19 EMISSÃO: 04/06/2019

[Assinatura]
 AGENTE FISCAL

[Assinatura]
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10h00min do dia 27 de junho de 2019, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama na sede da Câmara Municipal de Cianorte, pelo critério - Menor Preço Por Item - de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 06 de junho de 2019.

[Assinatura]
 SILVIO FERNANDES
 Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
 E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
 Cianorte | Paraná | Brasil

